

MENSAGEM Nº 259

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.242, de 2022, que “Institui o Estatuto dos Direitos do Paciente.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.378, de 6 de abril de 2026.

Brasília, 6 de abril de 2026.